

Regulamento

Razão social da requerente

Frigelar Comércio e Industria LTDA

Av. Pernambuco 2285 – São Geraldo

Porto Alegre – RS- **CEP:** 90240-005

CNPJ/MF da requerente: 92.660.406/0001-19

Fone: (51) 3058.8950 – (51) 3013.3833

Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas. Produtos Promocionados: qualquer produto, menos a linha de ar-condicionado e produtos acabados, na **Matriz e mais 26 filiais** das lojas Frigelar participantes.

O prêmio é um **CHEVROLET MONTANA 0km 2018/2019** de R\$ 48.900,000 e mais um kit de ferramentas contendo prêmios listados na tabela abaixo, no valor unitário de R\$ 4.498,11.

Alicate Amperímetro EOS	18,97
Flangeador Simples EOS	27,41
Curvador c/cort c/esc EOS	280,17
Vacuometro digital EOS	374,94
Bomba vácuo 5cfm duplo estagio EOS	407,47
Furadeira impacto Bosch 750W	322,5
Gás Bernzomatic solda	22,21
Macarico EOS alta	94,1
Mola dobrar tubo ¼ EOS	4,37
Mola dobrar tubo 3/8 EOS	5,59
Mola dobrar tubo ½ EOS	6,18
Mola dobrar tubo 5/8 EOS	6,72
Serra copo 53mm EOS	32,57
Parafus/Furad. 12 V EOS	481,63
Manifold R22 0.9m EOS	77,71
Manifold R410a 1.5m EOS	101,36
Máquina recolhedora 3/4Hp EOS	1815,28
Capacimetro EOS	60,56
Termometro LCD EOS preto	8,18
Pente aletas metal EOS	7,96
Balança não programavel até 100kg EOS	276,6
Mala de ferramentas Spazio	65,63
Valor por kit	R\$ 4.498,11

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 a Loja da matriz é participante da promoção, pois efetua a venda de produtos, igual a todas as filiais abaixo citadas, e é conhecida como filial 01

Matriz

Razão Social: Frigelar Comércio e Indústria Ltda
Endereço: Av. Pernambuco, 2285 - São Geraldo
CEP: 90240-005 CNPJ: 92.660.406/0001-19
Inscrição Estadual: 096/0118918
Fone: (51) 3058.8914

Filiais participantes:

1. Curitiba Filial 3 – PARANÁ
Endereço: Rua Rockefeller, 805 – Rebouças
CEP: 80230-130 CNPJ: 92.660.406/0003-80
Inscrição Estadual: 100.09563-72
Fone: (41) 2102.8989 Fax: (41) 2102.8902
2. São Paulo – Filial 4 - SÃO PAULO
Endereço: Alameda Gleite, 771 - Campos Elíseos
CEP: 01215-001 CNPJ: 92.660.406/0004-61
Inscrição Estadual: 115.953.914.112
Fone: (11) 3363.2400 Fax: (11) 3337.6001
3. Recife – Filial 6 - PERNAMBUCO
Endereço: Rua Sgto. Silvio D. Hollembach, 171 – Imbiribeira
CEP: 51150-290 CNPJ: 92.660.406/0006-23
Inscrição Estadual: 02.9863.10-4
Fone: (81) 3323.8999 Fax: (81) 3323.8900
4. Ribeirão Preto – Filial 7 - SÃO PAULO
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1151 - Centro
CEP: 14015-000 CNPJ: 92.660.406/0007-04
Inscrição Estadual: 582.660.245.111
Fone: (16) 2102.8989 Fax: (16) 2102.8900
5. Rio de Janeiro – Filial 8 – RIO DE JANEIRO
Endereço: General Argolo, 15 - São Cristóvão
CEP: 20921-392 CNPJ: 92.660.406/0008-95
Inscrição Estadual: 77.695.680
Fone: (21) 2102.8989 Fax: (21) 2102.8945
6. João Pessoa – Filial 9 - PARAÍBA
Endereço: BR 101, KM 1.5 s/n Galpão 2 Bloco B
Distrito Industrial - 58082-000
CNPJ: 92.660.406/0009-76 Inscrição Estadual: 161452906
Fone: (83) 3123.8999 Fax: (83) 3123.8909

7. Vitória – Filial 13 – ESPÍRITO SANTO
Endereço: Av Vitória, 2535 - Horto
CEP: 29045-160 CNPJ: 92.660.406/0013-52
Inscrição Estadual: 082.568.87-1
Fone: (27) 3301.8999 Fax: (27) 3301.8910

8. Fortaleza – Filial 17 - CEARÁ
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 6520
CEP: 60850-012 CNPJ: 92.660.406/0017-86
Inscrição Estadual: 06.392081-6
Fone: (85) 3924.8999 Fax: (85) 3924.8900

9. Campinas - Filial 18 - SÃO PAULO
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva,405 -Jardim Chapadão
CEP: 13070-017 CNPJ: 92.660.406/0018-67
Inscrição Estadual: 795.051.857.110
Fone: (19) 3734.44444 Fax: (19) 3734.4440

10. São José do Rio Preto – Filial 20- SÃO PAULO
Endereço: Rua Bernardino de Campos, 2151 - Vila Maceno
CEP: 15060-010 CNPJ: 92.660.406/0020-81
Inscrição Estadual: 647.586.406.113
Fone: (17) 3202.6959

11. Goiânia – Filial 21- Góias
Endereço: Av Anhanguera 7150 – setor do funcionário
CEP: 74543-010 CNPJ: 92.660.406/0021/62
Inscrição Estadual: 10543072-2
Fone: (062) 3878.8999

12. São Paulo – Filial 23 - SÃO PAULO
Endereço: Alameda Gleite, 908 - Campos Elíseos
CEP: 01215-001 CNPJ: 92.660.406/0023-24
Inscrição Estadual: 142672470110
Fone: (11) 3352.6900 Fax: (11) 3913.8989

13. Vila Velha – Filial 25 – ESPÍRITO SANTO
Endereço: Av. Carlos Lindenberg, 3640 – Ataíde
CEP: 29119-015 CNPJ: 92.660.406/0025-96
Inscrição Estadual: 083.020.59-4
Fone: (27) 3533.8999

14. João Pessoa – Filial 26 - PARAÍBA
Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 821, Bairro Estados
CEP: 58030-001 CNPJ: 92.660.406/0026-77
Inscrição Estadual: 16.238.742-3
Fone: (83) 3013.8999

15. Curitiba – Filial 29 – PR
Endereço: Rua Rockfeller 826 – Bairro Rebouças
CEP: 80230- 130 CNPJ: 92.660.406/0029-10

Inscrição Estadual: 9069339341
Fone: (41) 3090 8699

16. Brasília –Filial 31 – DF

Endereço: TR. SIA TRECHO 1 – S/N – LOTE 1290-1300-1310 E 1320
CEP: 71200-010 CNPJ: 92.660.406/0031-34
Inscrição Estadual: 0775006600243
Fone: (61) 3203.9999

17. Belo Horizonte – Filial 32 – MG

Endereço: Rua Mato Grosso 11 – Barro Preto
CEP: 30190-080 – CNPJ: 92.660.406/0032-15
Inscrição Estadual: 0010228810710
Fone: 031 3323 8989

18. São José - Filial 33 – Santa Catarina

Endereço: Rua Arnaldo Silveira 296 - Distrito Industrial
CEP: 88104-740 CNPJ: 92.660.406/0033-04
Inscrição Estadual: 257805435
Fone: 048 3722-8999

19. São Paulo – Filial 34 - SÃO PAULO

Endereço: Airton Pretini 321 – Zona Norte
CEP: 03090-000 CNPJ: 92.660.406/0034-87
Inscrição Estadual: 140.141.627.116
Fone: (11) 3583.8999

20. Salvador- Filial 35 – BA

Endereço: Av Mário Leal Ferreira, 901 – Cosme de Farias
CEP: 40252-390 CNPJ: 92.660.406/0035-68
Inscrição Estadual: 133.708.260
Fone: (71) 3507.7474

21. Belém – Filial 37 – PA

Endereço: Av Almirante Barroso, 280- São Brás
CEP: 66093-020 CNPJ: 92.660.406/0037-20
Inscrição Estadual: 15.537.453-2
Fone: (91) 3205.8282

22. Manaus - Filial 39 - AM

Endereço: Rua Pará, nº 640 – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM
CEP: 69053-575 CNPJ: 92.660.406/0039-91
Inscrição Estadual: 053879694
Fone: (92) 2123.8923

23. Osasco – Filial 42 – SP

Endereço: Av. dos autonomistas 6036 – Vila Yara
CEP: 306090-010 CNPJ: 92.660.406/0042-97
Inscrição Estadual: 492978761115
Fone: (11) 3604 2828

24 Uberlândia – Filial 43 – MG
Endereço: Av. Afonso pena, 2626 – Nossa Senhora aparecida
CEP: 38400-708 CNPJ: 92.660.406/0043-78
Inscrição Estadual: 0010228810892
Fone: (34) 2101 8999

25 São José dos Campos – Filial 44 – SP
Endereço: Rua Dinamarca 225 – Vila Nair
CEP: 12231-200 CNPJ: 92.660.406/0044-59
Inscrição Estadual: 645915909119
Fone: (12) 2122 8999

26 Piracicaba – Filial 45 – SP
Endereço: Av. Doutor Paulo de Moraes 1111 - Paulista
CEP:13400 -853 CNPJ: 92.660.406/0045-30
Inscrição Estadual: 535695204111
Fone: (19) 3302 4999

1.1 Esta promoção terá início em **29/10/2018** e término em **02/03/2019** e será realizada nas cidades conforme item 1.

1.2 O período de **participação** nesta promoção tem início em **29/10/2018** e término em **01/03/2019 – Sorteio no dia 02/03/2019.**

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente promoção todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 anos, que efetuarem, no período de de 29/10/2018 a 01/03/2019, a compra dos produtos promocionados desde que os números de ordem e de séries aqui previstos não estejam esgotados.

2.2 O consumidor deverá inscrever-se na promoção, através do site www.promocaofrigelar.com.br, respondendo à pergunta: “Qual a loja te dá um carro novo e ainda renova sua oficina de ferramentas? ”, com a resposta correta “Frigelar”; e informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome e endereço completos, data de nascimento, telefone, RG, CPF e e-mail. Além dos dados pessoais, o consumidor **deverá informar qual das lojas efetuou a compra, o número da Nota / Cupom fiscal**, e criar um *login* e senha para acessos posteriores. Após o preenchimento dos dados da NF de compras, o sistema imediatamente mostrará ao participante os cupons numerados correspondentes ao valor comprado.

2.3 Na hipótese do participante ter menos de 18 anos de idade, completos na data de sua inscrição, ele deverá, obrigatoriamente, informar os dados pessoais do representante legal (pai, mãe ou tutor).

2.4 Será permitida a cada interessado uma única inscrição, correspondente ao seu CPF.

2.5 Fica previamente esclarecido que, para participar, o consumidor deverá adquirir **produtos de refrigeração, excluindo a linha de ar-condicionado e produtos acabados** nas lojas Frigelar **participantes da promoção**. Cada R\$ 300,00 em compras darão direito a um número da sorte para a extração da Loteria Federal que acontecerá no dia 02/03/2019.

2.5.1 Os cupons gerados a partir das 00:00h do dia **29/10/2018** até as 23:59h do dia **01/03/2019** fazem parte de 10 series, e cada serie com numeração de 00.000 a 99.999, (cem mil) e **serão válidos para o sorteio final da promoção de um único prêmio que é a Chevrolet Montana 0 Km 2018/1019.**

Serão 27 lojas participantes (matriz e mais 26 filiais) e todas estas filiais concorrerão com esta numeração de 10 series de 00.000 a 99.999 (cem mil) cupons. Será um único sorteio geral com a mesma premiação de carro Chevrolet Montana 0km 2018/2019 e uma oficina completa.

2.6 A qualquer tempo, o participante devidamente inscrito na promoção poderá cadastrar novos números de Nota / Cupom fiscal, informando os seguintes dados: em qual das filiais adquiriu o produto, número da nota/cupom fiscal.

2.6.1 A nota/cupom fiscal poderá indicar qualquer valor de compra. O sistema de controle da promoção fará a verificação do valor cadastrado e a cada R\$ 300,00 gerará 01 (uma) participação, conforme descrito no item 2.5 desse regulamento.

2.6.2 Eventuais sobras de quantidade de valores registradas na Nota/Cupom Fiscal, não serão consideradas pela Realizadora para efeitos de distribuição de números de participação.

2.6.3 Cada conjunto cadastrado, que associa a filial participante da Frigelar e número da nota/cupom fiscal só será aceito para cadastramento uma única vez; tentativas posteriores serão bloqueadas.

2.7 A cada múltiplos valores de R\$300,00 cadastrados, na mesma compra, o consumidor receberá 01 (um) número de ordem aleatória - para o sorteio geral que acontecerá no último dia da promoção.

2.7.1 Somente serão computados para cadastro de cupons o valor das Notas fiscais que tiverem um valor superior a R\$300,00 em **produtos da refrigeração, não podendo participar a linha de ar-condicionado e acabados.**

2.7.2 Através do site www.promocaofrigelar.com.br será possível ao participante, a qualquer tempo, consultar os números que possui e com os quais está concorrendo.

2.8 Fica certo e determinado que serão aceitos pela Promotora os cadastros realizados da 00h00min (horário de Brasília) do dia 29/10/2018 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 01/03/2019.

2.9 Tendo em vista as características do ambiente da "Internet" a Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes, cadastramento das notas / cupons fiscais de compra dos produtos promocionais que não forem realizadas por problemas de

conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

2.9.1 Da mesma forma, não será responsabilidade da Promotora qualquer tipo de incompatibilidade ou impossibilidade de inscrição ou cadastramento de notas / cupons fiscais de compra dos produtos causada por versões de programas, navegadores ou qualquer tipo de software porventura utilizado pelos consumidores para suas inscrições.

2.10 O consumidor deverá guardar a nota / cupom fiscal relativo às compras cadastradas, que poderão ser exigidas pela Promotora como prova de compra para a entrega de eventual premiação conquistada.

2.11 É vedada a participação nesta promoção de qualquer funcionário, terceiros e prestadores de serviços da Frigelar, bem como qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta promoção.

2.11.1 Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da promoção, ele será desclassificado, e o valor correspondente ao seu prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

2.11.2. No dia 05/03/2019, as 17:00 o nome do ganhador da promoção estará listados no site www.promocaofrigelar.com.br na página principal. Além de ter o nome do contemplado no site, ele também será contatados com e-mails e telefonemas dos gerentes das filiais no mesmo dia 05/03/2019

3. FORMA DE APURAÇÃO DOS GANHADORES

3.1 Nesta apuração serão utilizada **10 (dez) séries de 100.000 (cem mil)** números, numeradas de 00.000 a 99.999, distribuída **de forma equitativa e aleatória** durante todo o período da promoção.

Somente um cupom será o sorteado.

Serão 10 series de 100.000 (cem mil numeros) nomeadas **da serie 0 a serie 9**

Exemplo

Serie 0

Serie1

Serie 2

Serie3

Serie 4

Serie 5

Serie 6

Serie7

Serie 8

Serie9

3.2 Será ganhador do prêmio, o participante que possuir o numero de ordem contemplado com o numeral selecionado na **centena simples do primeiro premio** que é o responsável

por **localizar a série**, e a combinação **gerada pela unidade simples do primeiro ao quinto prêmio** selecionará o número de ordem contemplado, na série contemplada. O número 7 36510, conforme exemplificado é composto pela **série contemplada** e o **número de ordem selecionado**.

O ganhador será o contemplado a serie 7 e o numero de ordem o portador do cupom contendo o nº **36510**

1º: exemplo

Resultado hipotético da Extração da Loteria Federal para apuração do dia 18/11/2017

1º prêmio	4	9	7	1	3
2º prêmio	6	1	7	2	6
3º prêmio	1	0	4	3	5
4º prêmio	5	6	8	7	1
5º prêmio	7	0	4	2	0

3.2.1 Será contemplado, com os prêmios descritos no **item 4.1**, o consumidor que tiver sido atribuído os números de ordem apurados na forma acima.

3.3 O sistema de gerenciamento da promoção será capaz de garantir a distribuição concomitante de números de ordem, de forma equitativa e aleatória, sendo os contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com o Art. 1º da Portaria MF nº. 41/2008.

3.4 Caso a extração da Loteria Federal, aqui mencionada, deixe de ser realizada na data referida, será utilizado o resultado da próxima extração que for realizada.

3.5 Caso a centena simples do primeiro premio mais *número de ordem* apurado não tenha sido **distribuído** a nenhum participante, o prêmio será **entregue ao portador do centena simples do primeiro premio mais o número de ordem imediatamente superior distribuído** ou, na falta deste, ao imediatamente inferior distribuído, sendo que esta busca continuará a partir do número da centena simples do primeiro ordem apurado, até que se encontre o número inferior imediatamente distribuído, conforme o exemplo abaixo:

Nº da serie + Nº de ordem
99.999 (10)
(...)
(...)
(...)
7 36510 (1)
(...)
(...)
(...)
7 54320

3.2. Desta forma a promoção Verão de Cara Nova, terá um total de 10 series de 100.000 (cem mil) números.

4. PRÊMIOS

4.1 1 CHEVROLET MONTANA 0km 2018/2019.....R\$ 48.900,000 emais um kit de ferramentas EOS completo contendo prêmios listados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 4.498,11.

Alicate Amperímetro EOS	18,97
Flangeador Simples EOS	27,41
Curvador c/cort c/esc EOS	280,17
Vacuometro digital EOS	374,94
Bomba vácuo 5cfm duplo estagio EOS	407,47
Furadeira impacto Bosch 750W	322,5
Gás Bernzomatic solda	22,21
Macarico EOS alta	94,1
Mola dobrar tubo ¼ EOS	4,37
Mola dobrar tubo 3/8 EOS	5,59
Mola dobrar tubo ½ EOS	6,18
Mola dobrar tubo 5/8 EOS	6,72
Serra copo 53mm EOS	32,57
Parafus/Furad. 12 V EOS	481,63
Manifold R22 0.9m EOS	77,71
Manifold R410a 1.5m EOS	101,36
Máquina recolhedora 3/4Hp EOS	1815,28
Capacimetro EOS	60,56
Termometro LCD EOS preto	8,18
Pente aletas metal EOS	7,96
Balança não programavel até 100kg EOS	276,6
Mala de ferramentas Spazio	65,63
Valor por kit	R\$ 4.498,11

4.2 Esta promoção distribui prêmios no valor total de R\$ 52.513.35 cinquenta e dois mil e quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

5. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 Tendo em vista a natureza dos prêmios, estes somente serão exibidos nos materiais de divulgação da promoção e no site www.promocaofrigelar.com.br.

5.2 De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para a realização da Extração da Loteria Federal.

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 Os Participantes contemplados nas apurações desta promoção serão avisados desta condição através de e-mail e telefonema, de acordo com os dados fornecidos no seu cadastramento.

6.2 Os prêmios ofertados nesta promoção serão entregues na filial que o Participante efetuou a compra, contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da data da Extração da Loteria Federal, devendo o ganhador fornecer cópia autenticada de seu CPF, RG, bem como assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

6.3 O Participante contemplado poderá vir a ter a apresentação da nota / cupom fiscal exigida, a critério da Promotora.

6.5 Na eventualidade do Participante contemplado em qualquer das apurações desta promoção vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

6.6 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado, sendo igualmente pessoais e intransferíveis.

7. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS.

7.1 Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, pela pessoa jurídica autorizada, no prazo de 10 dias.

8. Disposições Gerais:

8.1 A presente promoção será divulgada através de materiais de ponto de venda e do site promocional.

8.2 . Para obter esclarecimentos a dúvidas sobre esta promoção, os interessados poderão fazer contato com a Promotora por meio do e-mail sac@frigelar.com.br

8.3 Os Participantes contemplados cedem, gratuitamente, os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano, contado da apuração da promoção, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da Promotora.

8.4 O Regulamento completo da promoção, bem como seus resultados, serão divulgados no site www.promocaofrigelar.com.br.

8.5 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores Participantes desta promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Empresa Promotora, e persistindo-as, submetidas à Caixa Econômica Federal.

8.6 O número do Certificado de Autorização CAIXA constará em todo material de divulgação da promoção.

9. Os Órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.